



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



LEI Nº 3.731 DE 19 DE JANEIRO DE 2.023

(AUTOR: MESA DIRETORA)

Dispõe sobre a reposição salarial aos servidores em geral do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cosmorama.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Fica concedido a partir de 01 de janeiro de 2023, a título de reposição salarial, o índice de 7,36 (sete ponto, trinta e seis por cento) a ser aplicado aos servidores em geral do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cosmorama.

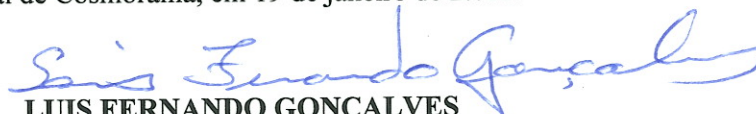
Parágrafo Único – Em razão da reposição salarial do que trata o artigo 1º da presente Lei, a “Escala de Vencimentos” bem como no tocante ao “**QUADRO DE SERVIDORES COMISSIONADOS**” passará a contar a partir de 1º de janeiro de 2.023 com os respectivos valores do que trata o “ANEXO I”.

Art. 2º - A partir de 1º de janeiro de 2.023, os servidores, receberão como salário família, mensalmente, o valor de R\$ 51,32 (cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), por dependente, excluída desta categoria a esposa ou companheira.

Art. 3º - As despesas resultantes para o cumprimento da presente Lei serão cobertas com as dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Cosmorama, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagido seus efeitos legais a contar de 1º de janeiro de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 19 de janeiro de 2.023.


LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.


FABIANO BACANI PIZARRO
Escriturário



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

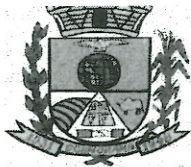
CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



ESCALA DE VENCIMENTOS

REF	ATÉ 5 ANOS LETRA A	ATÉ 10 ANOS LETRA B	ATÉ 15 ANOS LETRA C	ATÉ 20 ANOS LETRA D	ATÉ 25 ANOS LETRA E	ATÉ 30 ANOS LETRA F	ATÉ 35 ANOS LETRA G
1	2.407,00	2.527,00	2.654,00	2.786,00	2.926,00	3.072,00	3.226,00
2	2.534,00	2.660,00	2.793,00	2.933,00	3.080,00	3.234,00	3.396,00
3	3.294,00	3.458,00	3.631,00	3.813,00	4.004,00	4.204,00	4.414,00
4	3.674,00	3.858,00	4.050,00	4.253,00	4.466,00	4.689,00	4.923,00
5	4.181,00	4.390,00	4.610,00	4.840,00	5.082,00	5.336,00	5.602,00
6	4.434,00	4.656,00	4.888,00	5.133,00	5.390,00	5.659,00	5.942,00
7	4.814,00	5.055,00	5.307,00	5.573,00	5.851,00	6.144,00	6.451,00
8	5.194,00	5.454,00	5.726,00	6.013,00	6.313,00	6.629,00	6.961,00
9	5.701,00	5.986,00	6.285,00	6.599,00	6.929,00	7.276,00	7.640,00
10	5.954,00	6.252,00	6.564,00	6.893,00	7.237,00	7.599,00	7.979,00
11	6.334,00	6.651,00	6.983,00	7.333,00	7.699,00	8.084,00	8.488,00
12	6.714,00	7.050,00	7.402,00	7.773,00	8.161,00	8.569,00	8.998,00
13	7.094,00	7.449,00	7.822,00	8.213,00	8.623,00	9.054,00	9.507,00
14	7.474,00	7.848,00	8.241,00	8.653,00	9.085,00	9.539,00	10.016,00
5	7.854,00	8.247,00	8.660,00	9.092,00	9.547,00	10.024,00	10.526,00
16	8.235,00	8.646,00	9.079,00	9.532,00	10.019,00	10.510,00	11.035,00
17	8.615,00	9.045,00	9.498,00	9.972,00	10.471,00	10.995,00	11.545,00
18	8.995,00	9.444,00	9.917,00	10.412,00	10.933,00	11.480,00	12.054,00
19	9.375,00	9.843,00	10.336,00	10.852,00	11.395,00	11.965,00	12.563,00
20	9.755,00	10.242,00	10.755,00	11.293,00	11.857,00	12.450,00	13.072,00
21	10.135,00	10.642,00	11.174,00	11.732,00	12.319,00	12.935,00	13.582,00
22	10.515,00	11.041,00	11.593,00	12.172,00	12.781,00	13.420,00	14.091,00
23	10.895,00	11.440,00	12.012,00	12.612,00	13.243,00	13.905,00	14.600,00
24	11.275,00	11.839,00	12.431,00	13.052,00	13.705,00	14.390,00	15.109,00
25	11.655,00	12.238,00	12.850,00	13.492,00	14.167,00	14.875,00	15.619,00
26	12.035,00	12.637,00	13.269,00	13.932,00	14.629,00	15.360,00	16.128,00
27	12.415,00	13.036,00	13.688,00	14.372,00	15.091,00	15.845,00	16.637,00
28	12.858,00	13.501,00	14.176,00	14.885,00	15.630,00	16.411,00	17.232,00
29	13.302,00	13.967,00	14.665,00	15.399,00	16.169,00	16.977,00	17.826,00
30	13.682,00	14.366,00	15.084,00	15.839,00	16.630,00	17.462,00	18.335,00
31	14.569,00	15.297,00	16.062,00	16.865,00	17.708,00	18.594,00	19.524,00
32	15.202,00	15.962,00	16.760,00	17.598,00	18.478,00	19.402,00	20.372,00
33	15.836,00	16.627,00	17.459,00	18.332,00	19.248,00	20.211,00	21.221,00
34	16.469,00	17.292,00	18.157,00	19.065,00	20.018,00	21.019,00	21.070,00
35	17.102,00	17.958,00	18.855,00	19.798,00	20.788,00	21.828,00	22.919,00



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



QUADRO DE SERVIDORES COMISSIONADOS

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	VALOR – R\$
01	Assessor de Imprensa	2.469,00
01	Assessor Parlamentar	2.469,00